



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 24 DE 16/05/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião-Dentista João Roberto Resende da Costa Santos (CRO-SE Nº 863), para integrar a Comissão de Odontologia Hospitalar, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 15 de 18/04/2012, como membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.